

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ

Publicado em 25/03/2026  
Vague Cosi

**LEI MUNICIPAL Nº 2.200 DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 150.000,00.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

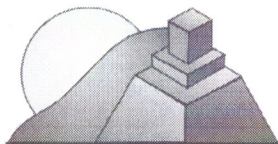
|                    |                                                                        |                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão              | 02 – Gabinete do Prefeito                                              |                |
| Unidade            | 01 – Unidade Administrativa do Gabinete do Prefeito                    |                |
| Função             | 04 – Administração                                                     |                |
| Subfunção          | 122 – Administração Geral                                              |                |
| Programa           | 0002 – Gestão e Manutenção de Serviços                                 |                |
| Ação               | 2.004 – Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito                 |                |
| Recurso            | 27551121 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculado |                |
| <b>Código</b>      | <b>Descrição da natureza de despesa</b>                                | <b>Valor</b>   |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                     | R\$ 150.000,00 |

**Art. 2º** A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 27551121 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculado, apurado no exercício financeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de março de 2026.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---

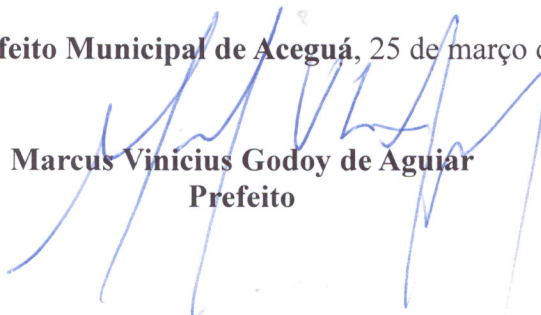
**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através do Gabinete do Prefeito, um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00, para cobertura de despesa visando a renovação de sua frota de veículos, com objetivo de apoio a Defesa Civil e demais secretarias municipais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de março de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**